

**Relatório de
Desempenho do
Fundo Soberano do
Brasil**

4º Trimestre de 2018

Ministério da Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA

Waldery Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida Jr

SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOIRO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Gildenora Milhomem

José Franco Medeiros de Moraes

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Adriano Pereira de Paula

Pricilla Maria Santana

Pedro Jucá Maciel

EQUIPE TÉCNICA**Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal**

Pedro Jucá Maciel

Coordenador-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais

Daniel de Araujo e Borges

Coordenador de Planejamento e Riscos Fiscais

Cristiano Beneduzi

Alex Sander Ferreira da Silva

Daniel Mário Alves de Paula

Guilherme Furtado de Moura

Marcus Lima Franco

Pedro Padilha Pontes

Ricardo Milsztajn

Tiago Sbardelotto

Cristiano Santos Lúcio de Melo

Gabriela Lopes Souto

Leandro Gonçalves de Brito

Marcus Vinícius Magalhães de Lima

Rodrigo Cardoso Fernandes

Vinícius Luiz Antunes Araújo

Contadora

Silvia Lenita Moeller

Informações:

Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais (COPEF)

Tel: (61) 3412-2145

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, térreo

70048-900 – Brasília – DF

Correio Eletrônico: copef.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo-soberano-do-brasil>

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresenta ao Congresso Nacional, trimestralmente, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB), que deve ser composto por, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses.

Merece destaque a edição da Medida Provisória nº 830, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de maio de 2018, que promovia a extinção do Fundo Soberano do Brasil. Durante a vigência da MP, conforme previsto em seus artigos 1º, 2º e 3º, os recursos do extinto FSB foram destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal e foram tomadas as medidas administrativas necessárias ao encerramento do Fundo.

Entretanto, com a rejeição em Plenário do Parecer da Comissão Mista da Câmara dos Deputados, em 4 de setembro de 2018, ocorreu o arquivamento da MP nº 830 por meio do Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, publicado no DOU em 12 de setembro de 2018. Em virtude desse contexto, a posição final do Fundo no 2º trimestre não apresentava saldo e como não houve posteriormente novos aportes ao Fundo, este manteve-se também sem saldo tanto no 3º trimestre quando no 4º trimestre.

Valor de mercado dos ativos

Conforme explicado na introdução deste relatório, durante a vigência da Medida Provisória nº 830, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2018, os recursos do FSB foram destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal. Desse modo, o saldo do Fundo permaneceu zerado no 4º trimestre, não apresentando, portanto, rentabilidade nesse período.

Diante da não existência de recursos a serem administrados, nem de perspectiva de novos aportes ao FSB, no intuito de racionalizar as rotinas e processos administrativos e zelar pela boa utilização dos recursos públicos, o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil aprovou a Resolução nº 33, publicada no DOU de 28/12/2018, revogando as Resoluções nº 11 e nº 12, ambas de 28/06/2016, que instituíram a Câmara Consultiva Técnica do FSB e a Câmara de Planejamento de Investimentos, e aprovaram a Política de Investimentos do FSB e o Manual de Gestão de Ativos do FSB.

Desse modo, a revogação da Política de Investimento implica que as carteiras de ativos deixaram de existir. Não obstante, para fins de comparação histórica, as tabelas abaixo, ainda que zeradas, mostram os nomes das carteiras de ativos e suas rentabilidades, registrando seu histórico e evolução.

Tabela 1 - Valor dos Ativos do FSB

	29/12/2017	30/12/2018	Δ	30/09/2018	30/12/2018	Δ
1. CED - Carteira Efetiva Doméstica	-	-	*	-	-	*
1.1 Títulos prefixados	-	-	*	-	-	*
1.1.1 LTN	-	-	*	-	-	*
1.1.2 NTN-F	-	-	*	-	-	*
1.2 Títulos índice de preços (IPCA)	-	-	*	-	-	*
2. CEI - Carteira Efetiva Internacional	-	-	-	-	-	*
3. CE1 - Carteira Especial 1 (Banco do Brasil)	1.555.390.238	-	-100,00%	-	-	*
4. CE2 - Carteira Especial 2 (Conta Única)	22.651.530.898	-	-100,00%	-	-	*
5. CE3 - Carteira Especial 3 (Operações Compromissadas)	2.097.692.383	-	-100,00%	-	-	*
6. Outros ativos (FFIE)	7.502	-	-100,00%	-	-	*
6.1 Disponível	6.708	-	-100,00%	-	-	*
6.2 Provisões JSCP e Dividendos	-	-	*	-	-	*
6.3 Taxas diferidas CVM/Anbima	794	-	-100,00%	-	-	*
6.4 Valores a Receber por venda de ações	-	-	*	-	-	*
FSB Total	26.304.621.022	-	-100,00%	-	-	*

Fonte: BB DTVM (CED, CE1, CE3 e demais ativos do FFIE) e Siafi (CE2).

Obs.: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos. JSCP - Juros sobre capital próprio

Obs 2.:A CE3 é composta por operações compromissadas detidas pelo FFIE.

* Valor inicial de referência igual a zero reais.

Tabela 2 - Rentabilidades Históricas - FSB Doméstico

Ativo	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	Rentabilidade	
													3 meses	12 meses
CED - Pré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRF - M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Δ Bench.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CED - IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMA - B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Δ Bench.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CED	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Δ Bench.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RF FFIE*	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,78%	0,10%	-	-	-	-	-	-	-	3,01%
CE1	23,64%	5,60%	-1,50%	-8,96%	-15,49%	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-1,05%
FFIE**	9,68%	2,06%	0,42%	-1,07%	-6,40%	0,10%	-	-	-	-	-	-	-	4,20%
CE2	0,84%	0,66%	0,76%	0,69%	0,53%	1,19%	-	-	-	-	-	-	-	4,76%
CE3	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,77%	0,10%	-	-	-	-	-	-	-	3,01%
SELIC	0,59%	0,47%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	-	-	-	-	-	-	-	3,29%
Δ Bench.	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,03%	0,22%	-0,44%	-	-	-	-	-	-	-	-0,28%
FSB - Brasil	2,06%	0,87%	0,71%	0,43%	-0,98%	1,25%	-	-	-	-	-	-	-	4,40%
TJLP	0,57%	0,47%	0,54%	0,52%	0,52%	0,52%	-	-	-	-	-	-	-	3,19%
Δ Bench.	1,48%	0,40%	0,17%	-0,10%	-1,49%	0,73%	-	-	-	-	-	-	-	1,18%

Obs.: A rentabilidade é apurada considerando-se o regime de competência, enquanto o valor dos ativos é calculado pela posição de caixa. Portanto, as variações nos valores dos ativos serão diferentes das rentabilidades, as quais considerarão, por exemplo, ativos que são de direito do FSB, mas que ainda não fazem parte da Conta Única ou do FFIE, tais como proventos do BB a serem pagos futuramente (ações ex-dividendos, por exemplo), ou rendimentos da Conta Única a serem creditados no próximo decêndio. Além disso, a rentabilidade é calculada diariamente pela Metodologia "Time Weighted Returns". As variações nos Valores dos Ativos (Tabela 1) desconsideram, por exemplo, as transferências de valores da carteira CE1, tais como proventos, para a compra de títulos públicos, na CED. Já as rentabilidades (Tabela 2) corrigem estas distorções ao aplicar a Metodologia "Time Weighted Returns", a qual incorpora os fluxos financeiros entre as subcarteiras.

Siglas: CED = Carteira Efetiva Doméstica; CRD = Carteira de Referência Doméstica; RF FFIE = Renda Fixa FFIE; CE1 = Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil); CE2 = Carteira Especial 2 (Aplicação na Conta Única); CE3 (Operações Compromissadas)

* Inclui a CED, saldo de operações compromissadas e disponível. Após liquidação da CED consideramos sua rentabilidade e de seu benchmark como zero pois não houve lançamentos no trimestre.

** Inclui a RF FFIE e CE1.

*** A rentabilidade em junho foi apurada durante o período em que havia ativos nas diversas carteiras. Para a CE1, a última venda de ações foi em 29/05. Para RF FFIE e CE3, o último resgate ocorreu em 07/06.

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 7.055, de 2009, o Gráfico 1 apresenta a evolução do patrimônio líquido do FSB desde sua criação até a data em que este ainda possuía saldo, comparada àquela que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos (dezembro de 2008) tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP. Em relação ao 3º e 4º trimestre, conforme supramencionado, não houve saldo no Fundo.

Gráfico 1**Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – Histórico***

* Do início do Fundo até a data em que este teve seu saldo zerado.

Para mais informações sobre o Fundo Soberano do Brasil, acesse:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorios-de-monitoramento>



SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO P, 2º ANDAR
70.048-900 - BRASILIA-DF